

MATRÍCULA

9.678

FICHA

1

**IMÓVEL: UMA CASA RESIDENCIAL**, localizada na Rua Tiradentes, nº 841, bairro centro, na cidade de Teotônio Vilela/AL, contendo os seguintes cômodos: 01 área, 01 sala, 03 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 área de serviço, limitando-se pela frente com a Rua Tiradentes, medindo 6,00 metros, de um lado com Sr. João Romão, medindo 22,00 metros, do outro lado com Sr. Benedito dos Santos, medindo 22,00 metros e pelos fundos com Sra. Maria José, medindo 6,00 metros, **FORMANDO UMA ÁREA TOTAL DE 132,00M<sup>2</sup> E DE ÁREA CONSTRUÍDA 72,00M<sup>2</sup>.**

**PROPRIETÁRIO: GIVALDO BARROS DA SILVA e sua esposa ROSIMEIRE VIEIRA DA SILVA**, brasileiros, casados, ele trabalhador rural, ela dona de casa, inscritos no CPF sob nºs 043.293.904-00 e 080.217.964-99, RG nº 1.440.781 SSP/AL e 3114214 SSP/AL, residentes e domiciliados no Conj. Jairo Leandro, nº 14, na cidade de Teotônio Vilela/AL.

**REGISTRO ANTERIOR:** Extraído do Livro 2, Registro Geral, sob nº R.1-3.862, em data de 03/09/2004. Eu, maria fernanda de almeida. Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

**PROTOCOLO Nº 17.048, FLS.22, LIVRO 1-E:**

**R.1-9.678: EM 29/10/2013 – (COMPRA E VENDA)** – Conforme escritura pública, lavrada nestas notas, no livro nº 63, fls.39, em data de 27/03/2012, fica transmitida a propriedade do imóvel acima descrita, objeto da presente matrícula, tendo como **TRANSMITENTE: GIVALDO BARROS DA SILVA e sua esposa ROSIMEIRE VIEIRA DA SILVA**, brasileiros, casados, ele trabalhador rural, ela dona de casa, inscritos no CPF sob nºs 043.293.904-00 e 080.217.964-99, RG nº 1.440.781 SSP/AL e 3114214 SSP/AL, residentes e domiciliados no Conj. Jairo Leandro, nº 14, na cidade de Teotônio Vilela/AL, e como **ADQUIRENTE: GILVAN DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG nº 31.145.922 SSP/AL em 15/02/2005 e do CPF nº 078.518.184-94, residente e domiciliado em Rua Maria Jeane Moreira Sampaio, 956, Centro, em Teotônio Vilela/AL. Eu, maria fernanda de almeida. Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

**PROTOCOLO Nº 17.740, FLS.43, LIVRO 1-E:**

**R.2-9.678: EM 08/08/2014 – (COMPRA E VENDA)** – Conforme escritura pública lavrada no Serviço Notarial e Registral das Pessoas Naturais de Teotônio Vilela/AL, no livro nº 12, fls.294, em data de 01/08/2014, tendo como **TRANSMITENTE: GILVAN DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG nº 31.145.922 SSP/AL em 15/02/2005 e do CPF nº 078.518.184-94, residente e domiciliado em Rua Maria Jeane Moreira Sampaio, 956, Centro, em Teotônio Vilela/AL, e como **ADQUIRENTE: CRISTIANE DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 2000002086128 SSP/AL em 18/07/2000 e do CPF nº 064.141.524-98, residente e domiciliada em Rua José Aluizio Brandão Vilela, 127, Centro, em Teotônio Vilela/AL. Eu, maria fernanda de almeida. Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

**PROTOCOLO Nº 18.033, FLS.65, LIVRO 1-E:**

**R.3-9.678: EM 10/02/2015 - (CONTRATO) - CONFORME CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL-PESSOA FÍSICA – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS, Nº 266.203.971; TRANSMITENTE: CRISTIANE DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 2000002086128 SSP/AL em 18/07/2000 e do CPF nº 064.141.524-98, residente e domiciliada em Rua José Aluizio Brandão Vilela, 127, Centro, em Teotônio Vilela/AL; e tendo como **COMPRADOR(A) E DEVEDOR(A) FIDUCIANTE: DANIEL JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, escultor, solteiro, nascido em 26/10/1981, portador(a) da Carteira de Identidade sob nº 1966488 SSP/AL, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 055.139.684-95, residente e domiciliado na Rua Gilberto Pereira, nº 426, centro, Teotônio Vilela/AL; **CREDOR FIDUCIÁRIO – BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência de São Sebastião-AL, prefixo 2662-X, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da fazenda (CNPJ/MF)



MATRÍCULA

FICHA

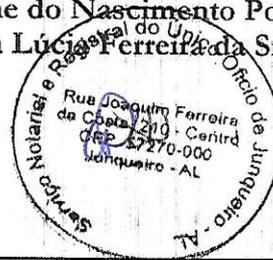
9.678

1V

00.000.000/2879-70, situada na GGO. Muniz Falcão, 8, centro, São Sebastião/AL, representado por ser procurador substabelecido, **ADELMO RODRIGUES**, brasileiro, bancário e economiário, casado comunhão parcial, portador da Carteira de Identidade nº 686501 SSP/AL e inscrito no CPF sob nº 412.631.204-82, residente em Arapiraca-AL. Devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja cópia fica arquivado neste Ofício. O valor da Compra e Venda: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador: R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 11.621,00; Recursos concedidos pelo BB na forma de financiamento: R\$ 51.379,00 (cinquenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais); Origem dos Recursos: FGTS; Norma regulamentadora: Lei nº 11.977, de 07.07.2009; Valor de avaliação do imóvel/garantia fiduciária: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); valor concedidos pelo BB na forma de financiamento: 51.379,00 (cinquenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais); Sistema de Amortização: PRICE; Número de Parcelas: 00361; Período de Amortização: 15/03/2015 a 15/02/2045; Taxa anual de juros (normalidade): 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal); 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva); Encargo inicial: prestação (parcela de amortização da primeira prestação mensal do financiamento + parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R\$ 61,74 + R\$ 214,07 = 275,81 (duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos); Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); Valor total da prestação (valor total da prestação + valor da primeira taxa de administração): R\$ 3001,81 (trezentos e um e oitenta e um centavos); Vencimento Primeiro Encargo Mensal: 15/03/2015; Juros de Mora: 1% (um por cento) ao mês; Multa Moratória: 2% (dois por cento); Tarifa de avaliação física de garantia – FGTS: vide tabela de tarifas do BB, disponível para consulta no site [WWW.bb.com.br](http://WWW.bb.com.br) e nas agências do BB. COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL. Comprovada: Devedor Fiduciante: Daniel José da Silva, comprovada: R\$ 1.400,00; COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA DO FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO – FGAB – NO AMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA: Devedor Fiduciante: Daniel José da Silva; Percentual: 100,00%. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor Fiduciante aliena ao BB, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, descrito e caracterizado na Letra "E" (Descrição do Imóvel objeto deste contrato), nos termos e para efeito dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As demais cláusulas e parágrafos constam em cópia arquivado neste cartório. Eu, Guilherme do Nascimento Porto, Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

**PROCOLO Nº 18.033, FLS.65, LIVRO 1-E:**

**R.4-9.678: EM 10/02/2015 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - CONFORME CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL-PESSOA FÍSICA – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS, Nº 266.203.971; TRANSMITENTE: CRISTIANE DA CONCEIÇÃO DA SILVA, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 2000002086128 SSP/AL em 18/07/2000 e do CPF nº 064.141.524-98, residente e domiciliada em Rua José Aluizio Brandão Vilela, 127, Centro, em Teotônio Vilela/AL; e tendo como **COMPRADOR(A) E DEVEDOR(A) FIDUCIANTE: DANIEL JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, escultor, solteiro, nascido em 26/10/1981, portador(a) da Carteira de Identidade sob nº 1966488 SSP/AL, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 055.139.684-95, residente e domiciliado na Rua Gilberto Pereira, nº 426, centro, Teotônio Vilela/AL; **CREDORE FIDUCIÁRIO – BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência de São Sebastião-AL, prefixo 2662-X, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) 00.000.000/2879-70, situada na GGO. Muniz Falcão, 8, centro, São Sebastião/AL, representado por ser procurador substabelecido, **ADELMO RODRIGUES**, brasileiro, bancário e economiário, casado comunhão parcial, portador da Carteira de Identidade nº 686501 SSP/AL e inscrito no CPF sob nº 412.631.204-82, residente em Arapiraca-AL. Devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja cópia fica arquivado neste Ofício. O valor da Compra e Venda: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador: R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 11.621,00; Recursos concedidos pelo BB na forma de financiamento: R\$**



MATRÍCULA

9.678

FICHA

2

51.379,00 (cinquenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais); Origem dos Recursos: FGTS; Norma regulamentadora: Lei nº 11.977, de 07.07.2009; Valor de avaliação do imóvel/garantia fiduciária: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); valor concedidos pelo BB na forma de financiamento: 51.379,00 (cinquenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais); Sistema de Amortização: PRICE; Número de Parcelas: 00361; Período de Amortização: 15/03/2015 a 15/02/2045; Taxa anual de juros (normalidade): 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal); 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva); Encargo inicial: prestação (parcela de amortização da primeira prestação mensal do financiamento + parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R\$ 61,74 + R\$ 214,07 = 275,81 (duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos); Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); Valor total da prestação (valor total da prestação + valor da primeira taxa de administração): R\$ 3001,81 (trezentos e um e oitenta e um centavos); Vencimento Primeiro Encargo Mensal: 15/03/2015; Juros de Mora: 1% (um por cento) ao mês; Multa Moratória: 2% (dois por cento); Tarifa de avaliação física de garantia – FGTS: vide tabela de tarifas do BB, disponível para consulta no site [WWW.bb.com.br](http://WWW.bb.com.br) e nas agências do BB. COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL. Comprovada: Devedor Fiduciante: Daniel José da Silva, comprovada: R\$ 1.400,00; COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA DO FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO – FGHAB – NO AMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA: Devedor Fiduciante: Daniel José da Silva; Percentual: 100,00%. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor Fiduciante aliena ao BB, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, descrito e caracterizado na Letra "E" (Descrição do Imóvel objeto deste contrato), nos termos e para efeito dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As demais cláusulas e parágrafos constam em cópia arquivado neste cartório. Eu, Marcos Silveira Porto Júnior, Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

**PROTOCOLO Nº 20.416, LIVRO 1-H:**

**AV.5-9.678: EM 30/07/2019 - (BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)** – Certifico que em vista do documento arquivado neste cartório, fornecido em 02/07/2019, pelo Credor Fiduciário: Banco do Brasil S.A – BB, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote A, em Brasília/DF CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei 9.514/97, FICA CANCELADO O REGISTRO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA do R.4-9.678, que gravava o referido imóvel. Eu, Marcos Silveira Porto Júnior, Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

**PROTOCOLO Nº 20.416, LIVRO 1-H:**

**AV.6-9.678: EM 30/07/2019 - (CONSOLIDAÇÃO)** - Nos termos do instrumento particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário do Banco do Brasil S.A – BB, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote A, em Brasília/DF CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, relativa ao imóvel objeto desta matrícula, descrito no R.3, **em favor do BANCO DO BRASIL**, referente ao contrato nº 266.203.971, que tem como **MUTUÁRIO - DANIEL JOSÉ DA SILVA - CPF: 055.139.684-95. Quites com o ITBI.** Eu, Marcos Silveira Porto Júnior, Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente cópia e reprodução autêntica da (s) ficha (s) que se refere extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73 CERTIFICO **MAIS** que sobre o imóvel em referência **NÃO CONSTA** registro de **ÔNUS REAIS**, bem como **AÇÕES REAIS** ou **PESSOAIS REIPERSECUTORIAS** até a presente data todo o referido é verdade e dou fé.

Junqueiro - AL 29/07/2021

Marcos Silveira Porto Júnior  
Guilherme do Nascimento Porto - Titular  
Vera Lúcia Ferreira da Silva - Substituta  
Maria Aparecida do Nascimento Alves - Escrevente  
Marcos Silveira Porto Júnior - Escrevente



Certidão somente válida  
por 30 dias

